



## MUNICIPIO DE CAMINHA

### RELATÓRIO FINAL

#### 112/2021\_CPR - "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALOJAMENTO PARA EVENTOS CULTURAIS – VILAR DE MOUROS 50 ANOS E CONCERTO COM CLÁUDIA PASCOAL"

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2021, reuniu o Júri do Procedimento, designado em 16/08/2021 por despacho do Sr. Presidente da Câmara, composto pelos membros efetivos, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 23/08/2021 -----

\*\*\*

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.-----

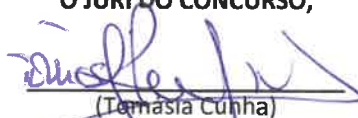
\*\*\*

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do n.º 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:-----

1. A exclusão da proposta apresentada pelo concorrente "Hotel Design & Wine", nos termos das alíneas a) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, na sua redação atual, uma vez que não apresentou o "Anexo I", conforme definido no artigo 8.º do convite do procedimento, "Documentos que constituem a proposta".-----
2. A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 13º do convite:
  - a) Hotel Meira.-----€ 4.500,00  
(quatro mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor)

Caminha, 27 de agosto de 2021

**O JÚRI DO CONCURSO,**

  
(Tereza Cunha)

  
(Natividade Lima)

  
(Elisabete Afonso)